



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

BDI

PREFEITURA: MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO

DATA: JULHO DE 2026

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA ANTÔNIO INOCÊNCIO DOS SANTOS - QUARTEL DO SACRAMENTO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Bom Jesus do Galho - Minas Gerais

29 de julho de 2026

Local JOHNE XAVIER DA
SILVA:06864299660

Assinado de forma digital por JOHNE
XAVIER DA SILVA:06864299660
Dados: 2026.07.29 10:36:59 -03'00'

Data

Responsável Técnico

Nome: Johne Xavier da Silva

CREA: 122.331/D